



LEI Nº 6.059, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a abertura de crédito suplementar especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 4.030.000,00.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 4.030.000,00 (quatro milhões e trinta mil reais), para suplementação das dotações orçamentárias na LOA/2019, conforme demonstrativo;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800.000,00
Fonte de Recurso	100	Geral	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	131	Comunicação Social	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2002	Manutenção de Assessoria de Administração Pública - ASCOM	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.230.000,00
Fonte de Recurso	100	Geral	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	08	Secretaria de Administração e Finanças	
Função	04	Administração	
Subfunção	123	Administração Financeira	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2058	Manutenção da Secretaria	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Fonte de Recurso	100	Geral	

Art. 2º- Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recursos as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

4

P



	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	339099.00	A Classificar	1.800.000,00
Fonte de Recurso	100	Geral	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	131	Comunicação Social	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2002	Manutenção de Assessoria de Administração Pública - ASCOM	
Elemento de Despesa	339099.00	A Classificar	1.230.000,00
Fonte de Recurso	100	Geral	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	008	Secretaria de Administração e Finanças	
Função	04	Administração	
Subfunção	123	Administração Financeira	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2058	Manutenção da Secretaria	
Elemento de Despesa	339099.00	A Classificar	1.000.000,00
Fonte de Recurso	100	Geral	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de abril de 2019.


Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças